

Câmara Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2002.

“Aprova as Contas da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Doce do Norte-ES, relativas ao Exercício Financeiro de 2000, e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que o Plenário aprovou e ele PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, relativas ao Exercício Financeiro de 2000, quando Presidente o Vereador Luiz Roberto de Barros Azini, prevalecendo em consequência o Parecer Prévio nº TC-017/2002 de 07-02-2002, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, que recomenda a aprovação das citadas contas.


Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador Flauzino Lopes Botelho, aos 03 de junho de 2002.

**CÂMARA MUNICIPAL
DE ÁGUA DOCE DO NORTE - ES**

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO
QUADRO DE AVISOS DE ACORDO COM
ART. 139 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

ATO: Decreto Legislativo nº 006/2002
DATA: 03/06/2002 HORAS 14:00


Sideum Joaquim da Costa
Presidente da Câmara Municipal.